



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº 014, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos: da lei nº 1.493/2001

Janaúba 12 / 01 / 23

ANULA ATO ADMINISTRATIVO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO a Portaria 006/2022, Publicada na data de 02/01/2023, que Exonera a Pedido, o servidor público municipal, Sr. **WELLINGTON SIQUEIRA SILVEIRA**;

CONSIDERANDO a Pasta Funcional do servidor exonerado, bem como documentos que evidenciam vícios em sua exoneração a pedido;

CONSIDERANDO que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direito.

RESOLVE

Art. 1º - ANULAR o Ato de Exoneração a Pedido, do servidor público municipal, Sr. **WELLINGTON SIQUEIRA SILVEIRA**, Matrícula 9564, publicado através da Portaria Municipal nº 006/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 12 de janeiro de 2023.

José Aparecido Mendes Santos Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos
DN: c=br, ou=Janaúba, ou=Estado de Minas Gerais, ou=Assinatura, email=jos@janeiro.janauba.mg.gov.br, c=BR

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Um novo tempo, uma nova história" - 2021 a 2024

Seção de Legislação